



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



REQUERIMENTO N.º 298/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se  
Unai-MG, 28/ set / 2020  
PRESIDENTE

DESPACHO  
Defero a Dispensa dos  
Pareceres. Inclua-se na  
Ordem do dia Subsequente  
Unai - MG, 28/ set / 2020  
PRESIDENTE

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm a respeitável presença de Vossa Excelência requerer a inclusão urgente, mediante consulta, na ordem do dia da Reunião Ordinária, para apreciação em Plenário da presente proposição que, com fulcro no artigo 287-A, inciso III, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, solicita o sobrestamento, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2020, do Projeto de Lei n.º 56/2020, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”, para aguardar a conclusão do processo eleitoral municipal, especialmente por conter matéria correlacionada ao orçamento municipal, que se encontra sobrestado até essa data, pelo mesmo motivo.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unai, 25 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO SAGUÃO DA CÂMARA  
EM: 28/ set / 2020  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR TIÃO DO RODO  
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS  
PROTOCOLO OFICIAL 28/9/20 2020 13:03 001432 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
DEM

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
SOLIDARIEDADE

VEREADOR VALDIR PORTO  
CIDADANIA



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 56/2020, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências.” poderá ser alterado pelos Vereadores desta Casa com a apresentação de Emendas contemplando entidades privadas com recursos públicos, desde que indicada a fonte de recurso no orçamento municipal.

Porém, o ano de 2020 é atípico, em virtude da realização das eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro.

Desta forma, visando a igualdade entre os candidatos desta eleição, propõe-se o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 56/2020 até a realização das eleições.

Unai, 25 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.



VEREADOR TIÃO DO RODO  
PSDB



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
DEM



VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



*ferreira*  
VEREADOR EUGENIO FERREIRA  
SOLIDARIEDADE

*porto*  
VEREADOR VALDIR PORTO  
CIDADANIA